



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 036/2025
EDITAL Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de “Simpósio Cidade Cuidadora 60+” para Terceira Idade, em alusão ao 33º aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Pinhal Grande

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS REGINALDO E SILVA 10912304049
CNPJ: 42.635.957/0001-54

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa Remar Comunicação para a realização de uma palestra direcionada ao público idoso, com abordagem de temas voltados ao bem-estar, motivação, autoestima e qualidade de vida na terceira idade.

A contratação da empresa Remar Comunicação se faz necessária tendo em vista sua experiência comprovada na condução de atividades voltadas ao público idoso. A empresa se destaca por sua metodologia diferenciada, com palestra interativa, apresentação cultural, dinâmicas motivacionais e sorteio de brindes, proporcionando uma experiência envolvente e impactante para os participantes.

O profissional responsável pela palestra possui postura dinâmica e envolvente, sendo capaz de promover reflexões profundas e engajamento do público-alvo. A abordagem utilizada envolve técnicas grupais e individuais que incentivam a participação ativa dos idosos, garantindo maior absorção dos conteúdos abordados.

Além disso, a empresa já prestou serviços similares em diversos municípios, obtendo resultados satisfatórios em cidades como Santo Ângelo, Vera Cruz e Lajeado, entre outras, demonstrando sua competência e expertise na área.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa **Remar Comunicação** foi escolhida para a realização da palestra direcionada ao público idoso devido à sua experiência comprovada na condução de atividades voltadas para este público.

A empresa já realizou palestras e eventos similares em diversos municípios, incluindo Santo Ângelo, Vera Cruz, Lajeado entre outros Municípios, sempre obtendo avaliações positivas pela qualidade do serviço prestado.

JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS: Analisado a proposta fornecida pela empresa identificou-se que a mesma fornece a apresentação necessária, para atender o esperado pelo Município, considerando a especificidade do serviço, a experiência do palestrante e a metodologia da empresa.

Ademais a empresa apresentou toda a documentação necessária para contratação juntamente com o orçamento no valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil, e quinhentos reais), valor este compatível com os preços praticados no mercado, estando apta para a contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PERÍODO: 17 de março de 2025 a 17 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, fº da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.03.10.301.0018.2077 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo

Pinhal Grande/RS, 17 março de 2025.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande